



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 10 / 05 / 20 22

Jucivando
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **EULA MARIA DE ASSIS** para exercício de cargo e/ou funções especiais de: Tesouraria, Recursos Humanos, membro de Comissão de Licitação, Pregoeira e Agente de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação a servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, no percentual total de 115% (cento e quinze por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

- I** - Tesouraria - 60% (sessenta por cento);
- II** - Recursos Humanos - 30% (trinta por cento);
- III** - Membro de Comissão de Licitação - 5% (cinco por cento);
- IV** - Pregoeira - 10% (dez por cento);
- V** - Agente de Contratação - 10% (dez por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a vigência das designações ora indicadas;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -